



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 024/93

APROVADO EM

03 / setembro / 1993

PRESIDENTE

Autoriza a abertura de Crédito Especial para a finalidade que especifica.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de até CR\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros reais), para a compra de um caminhão usado cuja utilização imediata será o transporte d'agua visando o atendimento da população carente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, em 01 de setembro de 1993.

LUIZ JOSÉ DA SILVA

PREFEITO